

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA N.º 003/2026

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Pedro Velho, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 27010008/26, vem emitir a presente declaração de Dispensa de licitação, amparada no Artigo 75, Inciso I, da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviços de engenharia - inclusive fornecimento de material -, na execução da reforma do prédio sede do Poder Legislativo do município de Pedro Velho/RN, pelo valor de R\$ 118.610,69 (CENTO E DEZOITO MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), em favor de ARIJUL SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 38.147.002/0001-80.

Assim, nos termos da Lei n.º 14.133/21, vem comunicar ao Excelentíssimo(a) Senhor(a). ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO, Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Pedro Velho - RN, 29 de janeiro de 2026.

TIAGO CASSIANO FRANCO
Agente de Contratação

Publicado por: ROLDAO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO
Código Identificador: 31345033

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/01/2026. EDIÇÃO 2334. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>